



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 3.026/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107516/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

PEDRO DUARTE BUENO - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº
02.035.704/0001-25 – CONTRATADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS”.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 02/08/2024 com vencimento para o dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUARIA

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

16.122.0002.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

04.125.0002.2039.0000 – MANUTENÇÃO DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DETRAT

08.243.0056.2213.0000 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0002.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DA REDE E VIDA ESCOLAR

02.111.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

26.782.0002.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGENS

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2046.0000 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/PBF

08.244.0055.2203.0000 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 023.051.461-83

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Pedro Duarte Bueno – Administrador

CPF: 258.986.980-00